

Case de Sucesso



Integrando CIOs, gerando conhecimento



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

MPDFT implementa sistema Tabularium para
digitalizar documentos e processos
administrativos

Perfil

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) tem por missão promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade.

Cada uma das Promotorias de Justiça é uma porta de acesso dos cidadãos ao Ministério Público para resolverem problemas em diversas áreas jurídicas, como infância e juventude, consumidor, crime, educação, infância, saúde, entorpecentes, família, meio ambiente, patrimônio público, entre outras. As promotorias atuam junto aos juízes de Direito de 1ª Instância e estão presentes em Brasília e nas cidades de Brazlândia, Ceilândia, Gama, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga.

As Procuradorias de Justiça atuam na 2ª Instância e fiscalizam a aplicação da Lei nos processos de natureza cível e criminal perante o Tribunal de Justiça. Quanto às áreas de atuação, dividem-se em Procuradorias de Justiça Cíveis, Procuradorias de Justiça Criminais, Procuradoria de Justiça Criminais Especializadas e Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão.

Site: <http://www.mpdft.mp.br/portal/>

Situação

Havia necessidade de otimizar a máquina pública quanto à produção de papel. Junto a essa demanda, surgia também outras duas questões: era preciso repensar a utilização de espaço físico de arquivo e também a celeridade dos procedimentos.

As solicitações enfrentavam a burocracia do malote e um lento trâmite para chegar ao destino decisório, pois as várias etapas de aprovação eram encaminhadas manualmente.

Solução

Para otimizar e agilizar os processos, foi desenvolvido o sistema de documentos e procedimentos administrativos digitais denominado Tabularium.

Em 2009 foi criada a Comissão Gestora do Sistema, que teve como meta definir os requisitos da nova ferramenta que viria a substituir os antigos métodos de controle de documentos e processos administrativos. O sistema foi desenvolvido na casa e em agosto de 2011 entrou no ar, para tratar primeiramente dos documentos internos. Para isso, foi promovido treinamento presencial a cerca de 50 usuários chave e à distância para mais de 1.400 membros e servidores em pouco mais de um mês. Em 2014 foram implantados também os documentos externos e os processos administrativos.

Por meio do Tabularium, os documentos podem ser anexados prontos (em PDF) ou redigidos no próprio editor de textos do sistema. Em seguida, é feita a assinatura digital, nos termos da Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Na sequência, despachos são anexados sequencialmente ao documento que, ao final, pode ser classificado e devidamente arquivado. Em quase 04 anos de uso, o sistema acumulou aproximadamente 70 mil documentos, tendo praticamente dobrado seu acervo anualmente. Considerando documentos, guias de tramitação e despachos, o Tabularium economizou no mesmo período aproximadamente 300 mil folhas de papel, ou o equivalente a 300 caixas ou 39 metros lineares de arquivo.

Não houve necessidade de investimento extra na realização do projeto. Ao mesmo tempo, o MPDFT passou a economizar 600 resmas de papel por ano e uma aceleração incomensurável dos procedimentos operacionais.

Benefícios

- 1) Redução do consumo de papel, já que os próprios documentos e processos administrativos passariam a ser eletrônicos;
- 2) Extinção do conceito de guia de tramitação e consequente redução do consumo de papel, já que a tramitação e o recebimento dos documentos e processos administrativos se dá por meio eletrônico no próprio sistema;
- 3) Redução da necessidade de espaço para armazenamento de caixas de arquivo, em razão da redução da produção de documentos, processos administrativos e guias de tramitação em papel;
- 4) Maior celeridade das rotinas administrativas, já que os documentos e processos administrativos eletrônicos podem ser acessados simultaneamente e em tempo real, isto é, sem atrasos decorrentes do transporte de malotes;
- 5) Maior segurança quanto ao sigilo de documentos e processos administrativos, já

que o sistema de fato pode assegurar que somente pessoas autorizadas terão acesso ao seu conteúdo, enquanto que no meio físico a segurança está baseada no bloqueio físico ao acesso aos mesmos (armários, gavetas, cofres, etc);

6) Maior segurança quanto à disponibilidade, já que os documentos eletrônicos, desde que observadas as rotinas técnicas devidas, não estão sujeitos a perda por furto, roubo, combustão, etc;

7) Maior segurança quanto à autenticidade, já que o sistema assegura a autoria, imutabilidade e irrefutabilidade das assinaturas eletrônicas, enquanto que no meio físico não há qualquer garantia;

8) Maior transparência, já que quaisquer informações, desde que não sigilosas, podem ser facilmente encontradas e disponibilizadas;

9) Preparação para o processo judicial eletrônico, antevendo a tendência de implantação do mesmo no âmbito do sistema judiciário brasileiro.

Fala, CIO!

“O sistema está disponível online para acesso pelos Membros e Servidores do MPDFT, que podem acessá-lo de seu local de trabalho ou remotamente. Assim, permite que demandas sejam originadas de qualquer área e encaminhadas a qualquer outra área, em tempo real, sem a necessidade de uso de papel ou de espera pelo envio de documentos físicos (malotes e transporte).”

Os ganhos com a celeridade são inumeráveis. O sistema já foi cedido para outros Ministérios Públicos, como o MPMA e o MPPE, enquanto há outros que demonstraram interesse em sua adoção, como o Ministério da Integração Nacional.”

Luiz Augusto Araujo Becker
CIO do MPDFT

